LEI MUNICIPAL Nº 1.730/2019
DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre denominação da Rua Clóvis Linhares Fraga"

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **"*Rua Clóvis Linhares Fraga"***, a rua que começa no entroncamento da Rua Suely Damasceno, indo sentido ao antigo IBC.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o imóvel que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 28 de março de 2019.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL